Publicado Estado de Paraná em 01-11-95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 737/95 fls.001

Súmula-Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei 1.025/94 de 25.11.94 (Lei Orçamentária)

DR.VALTER BRAZ MARINHO,Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

-Decreta-

Art.1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$- 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais),assim discriminados:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....600,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0300 - DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 25.000,00
3.1.3.0 - SERV.TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encarg..... 5.000,00

-.-.- .-.-.-.-.-

0500 - DEPARTº DO TESOURO MUNIC.
0501 - SERVIÇO DE TESOURARIA
0501.03080322.07 - ADMINISTRAÇÃO DE TECEITAS
3.1.3.0 - SERV.TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encarg..... 3.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

0600 - DEPARTº MUN.TRIB.E SERV.GERAIS
0601 - SERV.TRIB.E SERV.GERAIS
0601.03080302.08 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 4.000,00

-,-,-,-,-,-,-,-

1000 - DEPARTº SAÚDE E B;ESTAR SOCIAL
1001 - SERV.SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.1.1 - PESsoal Civil..... 12.000,00
3.1.3.0 - SERV.TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuner.Serv.Pessoais..... 15.000,00

-.-.-.-.-.-.-.-.-

1100 - DEPARTº MUN.SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERV.UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.18 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERV.TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..... 34.000,00

1100 - DEPARTº MUN.SERV.URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583232.19- PLANEJAMENTO URBANO
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO.....15.000,00
3.1.3.0- SERV.TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos..... 2.900,00

-.-.-.-.-.-.-.-

1300 - ADM. GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.03070212.21-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0- SERV TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos..... 10.000,00

T O T A L 126.500,00

==========

Art.2º- Para dar cobertura no crédito aberto no Artigo anterior será cancelado parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

0800 - DEPARTº MUN.EDUC.CULTURA E TURISMO
0801 - SERV. DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10-ENSINO REGULAR
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0- INVESTIMENTOS
4.1.2.0- Equipamentos e Materiais Perman..126.500,00

==========

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, 25 de outubro de 1.995

DR VALTER BRAZ MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL